
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post-Mortem) a socióloga PÁSCOA DA COSTA E SILVA, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à socióloga e professora PÁSCOA DA COSTA E SILVA o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post-Mortem), em razão dos relevantes serviços prestados à dignidade da pessoa humana no Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene, com data e local a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE MAIO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL ANO XXIII Nº 1355, de 13/05/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.